

## ATA 055/RO/2022

Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.054/2022 da Reunião Ordinária realizada em 28 de Setembro de 2022:** Compartilhada previamente com todos. Aprovada pelos presentes. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro informou que expediu Autos de Infração nos Processos Punitivos 2022/017, 2022/019, 2022/020, 2022/021, 2022/022, 2022/023, conforme deliberado na Reunião Ordinária anterior. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Incluídos os itens 8.0 a 11.0. ....

**4.0 Correspondência Expedidas:**

- Ofício 102/AGERST/2022 – Para SEMASS – Resposta ao Of.136/SEMASS/2022;
- Ofício 103/AGERST/2022 – Para Consórcio TCS – Resposta ao Of.2020/030 TCS;
- Of.104/AGERST/2022 – Para SESMOB – Proc.2020/029 – Sobre Deficit Consórcio TCS;
- Ofício 105/AGERST/2022 – Para Gabinete da Prefeita – Efetividade Servidores cedidos;
- Email solicitando agendamento de reunião com a Prefeita, PGM e SEMASS.

**5.0 Correspondências Recebidas:**

- Ocorrências Programadas CORSAN;
- Pedido de revisão das Resoluções de limpeza programada e disponibilidade de esgoto, enviado por meio eletrônico, pelo Fiscal do Contrato CP269, Jeferson Gerhardt – **Item 11.0;**
- Ofício 902/2022 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.99/2022 - Processo 2019/003 – Relator Conselheiro Juruena.

**6.0 Seguro de Responsabilidade Civil para o Presidente:** O Presidente Ernani referiu sobre as diversas responsabilidades inerentes ao cargo de presidente, solicitando ao Diretor Elias que verifique sobre a possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil. O Procurador Rogério referiu que não verifica viabilidade jurídica, não constatando previsão legal para esse tipo de contratação. Foi lembrado que o Gestor Bruno da CORSAN comentou na reunião passada que existiria esse tipo de seguro na Companhia, podendo ser consultado o mesmo, a respeito desse tipo de contratação. Os Conselheiros debateram acerca do assunto, sendo frisado pelo Procurador Rogério, que todas as decisões do Conselho Diretor são embasadas por parecer jurídico, que serve de respaldo legal. ....

**7.0 Processos Relator Conselheiro Astor:** O Relator apresentou seu parecer relacionado ao **Processo 2022/149** – Disponibilidade de esgoto em imóvel com soleira negativa, comprovada por meio de vistoria, votando o Relator pela suspensão da cobrança de disponibilidade de esgoto. **Processo 2022/130** – Anulação de Multa: o Relator compartilhou a situação objeto do recurso, bem como a resposta da CORSAN, votando por dar vistas ao Usuário das alegações da CORSAN, para manifestação no prazo de quinze dias. **Processo**



**2022/148** - Disponibilidade de esgoto em imóvel com soleira negativa, comprovada por meio de vistoria, votando o Relator pela suspensão da cobrança de disponibilidade de esgoto.

**Processo 2022/147** – Anulação de multa: o Relator votou pelo arquivamento, devido ao fato de que a CORSAN anulou a multa por iniciativa própria. **Processo 2022/135** – Revisão de Fatura: O relator compartilhou a situação objeto do recurso, assim como a resposta da CORSAN, votando pelo indeferimento do recurso, mantendo o valor da fatura. Todos os pareceres apresentados foram aprovados pelos Conselheiros presentes. ....

**8.0 Status Processo 2022/058 – Regramento para investimentos (Art.18-A- Lei 14026):**

O Conselheiro Juruena, na qualidade de Relator do Processo fez uma retomada do assunto, lembrando a reunião realizada com representantes da Prefeitura e dos empreendedores do município, conforme relatado na Plenária anterior. O processo está em fase de consulta pública, aberta em 03/10/22 até o dia 19/10/22, com a audiência pública agendada para o dia 20/10/22, às 9horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. O Procurador Rogério informou que até a próxima sexta-feira deverá concluir a AIR (Análise de Impacto Regulatório) e encaminhará aos conselheiros com formação em engenharia civil para revisão do documento e eventuais contribuições. O Relator, Conselheiro Juruena, referiu que antes da Resolução, deverá ser adaptado ao município de Santa Cruz do Sul, o Termo de Compromisso, cujo modelo utilizado em outro município, foi compartilhado pela CORSAN. O Presidente Ernani lembrou a reunião virtual que está agendada para a próxima sexta-feira, 07/10/22, às 14horas, com o Diretor da AGESAN, para que sejam alinhadas as definições de ambas as Agências. ....

**9.0 Processo 2022/035 – Plano de Trabalho 2022 – Relator Conselheiro Juruena:**

O Relator apresentou pareceres de análise das respostas da CORSAN aos seguintes Termos de Notificação: TN 91/2022 referente ao item F-5 do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) - Adequação do quadro de gestão e equipamentos: considerado atendido; TN 92/2022 referente ao item H-2 do PMSB – Acompanhamento da Vazão e demanda disponível: atendido parcialmente, devendo ser notificada a CORSAN para especificar os casos em que é utilizada a água bruta retirada do Rio Pardinho; TN 93/2022 referente ao item H-3 do PMSB – Avaliação da Condição de Vazão disponível: atendido parcialmente, devendo ser notificada a CORSAN para apresentar a conclusão se a vazão é suficiente para atender a demanda do município; TN 94/2022 referente ao item H-6 do PMSB, relacionado a recuperação do Rio Pardinho: considerado atendido pela CORSAN. Todos os pareceres apresentados pelo Relator foram aprovados pelos Conselheiros presentes. ....

**10.0 Alterações Resolução referente a despesas de viagem dos Conselheiros:** O Presidente Ernani solicitou ao Diretor Elias e ao Procurador Rogério que realizem a revisão da Resolução indicada, tendo em vista a previsão de atividades da Agência para o próximo ano, envolvendo viagens interestaduais, devendo ser previsto o custeio de transporte aéreo, considerando as distâncias. Após a revisão o item retorna a pauta para votação. ....

**11.0 Processo 2019/008 – Limpeza Programada de fossas – Relator Conselheiro**

**Astor:** O Relator referiu sobre o pedido do Fiscal do Contrato CP269/2014, Servidor Jeferson Gerhardt, da SEMASS, enviado por e-mail, compartilhado com os demais conselheiros em anexo a pauta do dia, sendo que o Relator vai solicitar ao Fiscal do

contrato que envie o pedido oficialmente com a assinatura do Secretário de Meio Ambiente. Os Conselheiros debateram acerca do pedido, o qual está relacionado a ajustes nas Resoluções que tratam de Limpeza programada de fossas e da Disponibilidade de Esgoto conforme segue transcrito: “1- *Revisão do pagamento por disponibilidade (para a limpeza programada) realizando aumento progressivo dos valores a serem pagos, iniciando com o mesmo valor cobrado pelo serviço, depois passando para um acréscimo de 25%, 50%, 75% e 100% em datas posteriores.* 2- *Revisar o valor do serviço cobrado tendo em vista a possibilidade de realização do mesmo de forma continuada, o que possibilita diminuição dos custos.* 3- *A CORSAN deve apresentar uma proposta para o Plano de realização de serviço em sua implantação, com apresentação de cronograma e a área para ser aprovada pela PMSCS e homologada pela agência antes de ser autorizado o início.* 4- *Revisar o planejamento de início do serviço tendo em vista que no CAPEX (3º aditivo, assinado em 31/03/22) está contratado com início apenas para o ano de 2024, podendo Iniciar antecipadamente por usuários com cota negativa, inquéritos da promotoria e inviabilidade técnica.* 5- *Revisar o estabelecido no artigo 47.6- Revisar a utilização do CADÚNICO para o financiamento dos usuários de baixa renda. Sugestão: analisar a hipótese de substituir por quem possui Auxílio Brasil* 7- *Revisar os valores a serem cobrados em prédios de habitação coletiva pois nestes locais são muitos usuários e apenas 1 limpeza do fossa o que possibilitaria valores diferenciados.”* O Conselheiro Astor consultou a plenária acerca da tramitação do referido pedido, se segue no mesmo processo, ou deverá ser aberto novo processo. O Conselho Diretor da AGERST decidiu por manter a tramitação do mesmo processo nº.2019/008, e o Presidente Ernani determinou que seja mantido o Conselheiro Astor como Relator, bem como, referiu que, oportunamente, será aberta consulta pública para ampla discussão do assunto e posteriormente será agendada Audiência Pública. ....

**Assuntos Gerais:**

**Status Processo 2019/020 – Metas e Indicadores – Relator Conselheiro Fábio:** Sem atualização. ....

**Status Plano de Trabalho 2022:** Tratado no item 9.0. ....

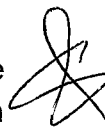
**Status do PROGRAMA ACERTAR:** Terá reunião virtual dia 07/10/22, às 11horas, com AGESAN e representante da empresa contratada, bem como, pela AGERST, o Presidente Ernani, o Conselheiro Fábio (Relator do Processo) e o Procurador Rogério. ....

**Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas:** Encontra-se no prazo para manifestação da Prefeitura, do Ministério Público e Câmara de Vereadores, conforme deliberado na Plenária anterior. ....

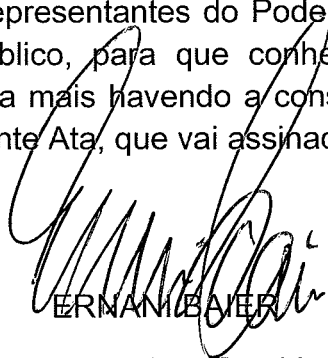
**PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:** Sem atualização. ....

**Contrato THEMA:** Diretor Elias compartilhou informação recebida por meio de contato que fez com o Secretário de Governança, Everton Oltramari, no sentido de que o contrato com a THEMA deverá ser mantido, mas poderá ocorrer a redução do valor a ser pago pela Agência, sendo que, quando houver a definição o Conselho Diretor será informado. ....

**PSA – Plano de Segurança das Águas:** O Presidente Ernani solicitou ao Conselheiro Fábio, que atualize o status do processo, por ser o Relator do mesmo. ....

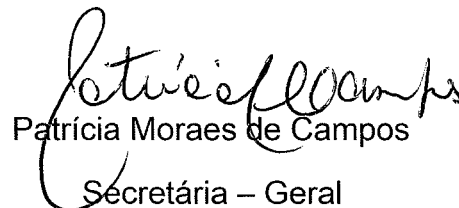


O Presidente Ernani lembrou o calendário de Reuniões Ordinárias, observando que a semana que vem, tendo em vista que quarta-feira dia 12 é feriado, a reunião será dia 11 terça-feira. E, no mês de Novembro, também terá feriado na primeira quarta-feira dia 02, sendo optado por não ser realizada reunião na primeira semana de Novembro, já que o mês terá cinco semanas, e serão realizadas quatro reuniões como de praxe. Ainda, foi lembrado que, em Dezembro, o Conselho Diretor definiu que não seria realizada reunião na última semana do Mês, sendo agendada reunião para os dias 05, 09, 14 e 21. No ensejo o Presidente Ernani lançou a possibilidade de férias coletivas ou recesso da Agência no final do ano, cuja viabilidade deverá ser verificada pelo Diretor Elias e Procurador Rogério. - O Presidente comentou que assumiu a coordenação do grupo de Agências Municipais, o qual é composto por trinta e cinco agências municipais de diversos municípios do Brasil. .... O Agente Fiscalizador Claudiomiro comentou a respeito da planilha de registro de solicitações de serviços da CORSAN, enviada pela Companhia. O Presidente Ernani determinou que o Agente solicite em formato Excell a referida Planilha, bem como determinou a notificação da CORSAN para que comprove a compensação concedida aos usuários que tiveram desabastecimento de água por mais de 12 horas. .... O Presidente comentou que após a conclusão das instalações da Agência, serão convidados representantes do Poder Executivo e entidades como Câmara de Vereadores, Ministério Público, para que conheçam a nova sede e acompanhem os trabalhos da Agência. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária - Geral